



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 30/07/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminhado o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 30/07/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Verly Olivete
Diretor do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 057/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2011 - PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI
LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.304.128/0001-01, com sede à Rua República Argentina, n.º 369, 10º andar, Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, representada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

pelo seu representante legal Sr. Paulo Roberto Zanizotti, portador da RG n.º 835.306/PR e CPF n.º 027.868.009-78, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO

O reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

LOTE 03			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
		Médicos Especialistas Mensalistas	
01	mês	02 Médicos - Especialistas: 01 Ginecologista/Obstetra; 01 Pediatra. Local de serviço: Atendimento ambulatorial no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e Postos de saúde. Carga horária - 08 horas diurnas, 05 dias na semana.	R\$30.690,00

LOTE 06			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	hora	02 Médicos - Especialidade: 01 Pediatra; 01 Ginecologista/Obstetra. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão presencial 24 horas dia.	R\$92,40
02	hora	01 Médico - Especialidade: Pediatria. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia.	R\$30,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 01 de agosto do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$1.310.786,40 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis mil e quarenta reais)**, conforme planilha abaixo:

LOTE 03					
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Médicos Especialistas Mensalistas		
01	07	mês	02 Médicos - Especialistas: 01 Ginecologista/Obstetra; 01 Pediatra. Local de serviço: Atendimento ambulatorial no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e Postos de saúde. Carga horária - 08 horas diurnas, 05 dias na semana.	R\$30.690,00	R\$214.830,00
				Total	R\$214.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

LOTE 06					
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Plantão na Maternidade e Pediatria		
01	10.149	hora	02 Médicos - Especialidade: 01 Pediatra; 01 Ginecologista/Obstetra. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão presencial 24 horas dia.	R\$92,40	R\$937.767,60
02	5.136	hora	01 Médico - Especialidade: Pediatria. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia.	R\$30,80	R\$158.188,80
				Total	R\$1.095.956,40

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 - Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

(1728) 33903900 (33903950 Serviço médico hosp. Odonto. E laboratorial) Fonte 303

103010019208900 Ações do eixo de atenção primária em saúde (1832) Fonte 303

(1852) Fonte 495

103020024209100 Ações do eixo de media e alta complexidade (1998) Fonte 303

(2015) Fonte 369

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA ABDALLA & ABDALLA

Marco Aurelio Darido Abdalla

CPF N.º 038.714.599-09

Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2012 - PMM, firmado com a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.304.128/0001-01, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, LOTE 03 e 06**, no valor de R\$1.310.786,40 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis mil e quarenta reais), prorrogando o prazo por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal